

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO n.º 13/2019,  
CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E TOTVS S.A**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento Técnico da Informação a Solicitação de Contratação n.º 017498;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**1.1.** O prazo da vigência do contrato será prorrogado por mais 12 meses a partir da data de vencimento em 31/08/2023, conforme solicitação de contratação n.º 017498, do Departamento de Tecnologia da Informação -DETIN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação na solicitação de contratação e de aditivo em epígrafe, observando o índice de IPCA-E acumulado nos últimos 12 meses, concedido o desconto de 0,90132%, sendo aplicado 5%, de forma que o valor mensal passará a ser **R\$ 2.713,47** (dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO.**

**4.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 13/2019 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 29 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
TOTVS S.A

\_\_\_\_\_  
Gestor do Departamento de Tecnologia da Informação

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Luly Lima Rodrigues da Silva  
CPF: \*\*\*.733.206-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

